

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8032023788712

Nome original: OF CIRC 006- Corregedoria dos Estado e do DF\_Anexos - ASSINADO.pdf

Data: 03/02/2023 07:14:14

Remetente:

ALCIONE ALEXANDRE FREITAS

Coordenadoria Gestão Extrajudicial-COGEX

Tribunal de Justiça do Amapá

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha Ofício nº 06 2023-CGJ - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - "PROCURAÇÃO PÚBL

A" - CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA D

L DO JARI - AP - PARA CONHECIMENTO E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.



Ofício Circular nº 006/2023-CGJ

Macapá, 02 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o (as) Senhor (a) Corregedor (a) Geral dos Estados e Distrito Federal.

Protocolo Administrativo nº 9802/2023-CGI/TJAP

Assunto: - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - "PROCURAÇÃO PÚBLICA" - CARTÓRIO DE REGÍSTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - AP

Senhor (a) Corregedor (a),

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência que os responsáveis pelo serviço extrajudicial sob a fiscalização dessa Corregedoria sejam cientificados do inteiro teor do ofício e anexos, encaminhado a este juízo pelo Cartório de Registros Públicos e Tabelionato de Notas da Comarca de Laranjal do Jari-AP.

Conforme ofício 009/2023, diante da falsificação de documento apresentado, fora iniciado procedimento de verificação pelo Oficial do referido cartório e encaminhado para conhecimento.

Segue anexo o mencionado ofício, bem como cópia do procedimento adotado pelo oficial.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ANDRÉ GOILLANES DE MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8032023788544

Nome original: OFÍCIO Nº 009\_2023 - COGEX - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO \_assinado.pdf

Data: 02/02/2023 11:52:41

Remetente:

Alexandre Lourenço Ferreira

Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do Município de Laranjal do Jarí

**TJAP** 

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.



Registros Públicos e Tabelionato de Notas Comarca de Laranjal do Jari - AP Bel. Alexandre Lourenço Ferreira

OFÍCIO Nº 009/2023

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

Αo

EXMO. SR. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DR. AGOSTINO SILVÉRIO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Com cópia ao EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAVI SCHWAB KOHLS
JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Dirijo-me respeitosamente à Vossas Excelências, com os meus cumprimentos de estilo, na qualidade de Oficial Tabelião e Registrador designado para o Cartório de Registros Públicos e Tabelionato de Notas da Comarca de Laranjal do Jari/AP, para fins de conhecimento e providências cabíveis, que constatei a ocorrência de fraude em um documento "Procuração Pública" apresentado por um cliente, conforme passo a narrar a seguir:

No dia 01/02/2023, por volta das 15hs, nesta Serventia, um cliente apresentou <u>Procuração Pública</u> lavrada pelo Cartório de 2º Ofício de Notas Celso Coutinho, hoje denominado por <u>2º Tabelionato de Notas de São Luiz do Maranhão</u>, no Livro 498, Folhas 603, datada de 23/11/2021, entre as partes, como <u>Outorgante</u>: Mikelangelo Martins de Almeida e como <u>Outorgado</u>: José Américo Pinheiro de Moraes Junior, solicitando a lavratura de um SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO, para terceiros.

Ato contínuo e de praxe de nossos escreventes, foi fotografar a procuração apresentada e informar ao cliente que confirmaríamos os dados da procuração e a sua validade perante o 2º Tabelionato de Notas de São Luiz do Maranhão (sucessor do Cartório Celso Coutinho). O Cliente após ouvir o que seria feito demonstrou um comportamento tenso/inquieto e imediatamente pegou a procuração e desistiu do serviço, se retirando da Serventia logo após realizar o reconhecimento de firma de uma assinatura.

Ao analisarmos de forma mais detalhada a procuração notamos a princípio que o selo não condiz com o próprio ato (selo de autenticação de documentos), em seguida verificamos que a assinatura do Sr. Gerson Nunes Coutinho (Tabelião Substituto) está bem diferente da assinatura que consta no CENSEC (CNSIP-Central Nacional de Sinal Público). (anexo)

Diante desses fatos, entramos em contato com o <u>2º Tabelionato de Notas</u> de São Luiz do Maranhão, para verificar a validade do instrumento público ao norte mencionado.

Imediatamente, a Sra. Ioneide do **2º Tabelionato de Notas de São Luiz** nos informou que "não confirmamos essa procuração, uma vez que não temos folha com essa numeração, e no ano de 2021, o Gerson não estava no quadro de funcionários." (prints da conversa via WhatsApp anexo)

Por fim, solicito de Vossa Senhoria a adoção das necessárias providências no sentido de proceder à expedição de ofício-circular para as Serventias Extrajudiciais do Estado do Amapá, principalmente para as do interior, para que tomem conhecimento dos fatos e figuem atentos.

Sendo o que me cumpria para o momento, firmo o presente, reiterando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

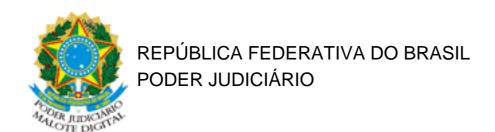
Laranjal do Jari-AP, 02/02/2023.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOURENCO

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LOURENCO FERREIRA:15684545890 FERREIRA:15684545890 Dados: 2023.02.02 11:46:49
-03'00'

Alexandre Lourenço Ferreira Oficial Tabelião Portaria nº 0408/2021-CGJ



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8032023788542

Nome original: Cópia Procuração Pública (frente).pdf

Data: 02/02/2023 11:52:41

Remetente:

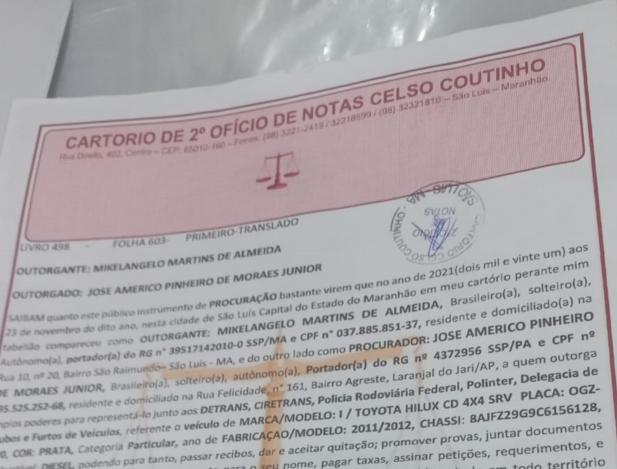
Alexandre Lourenço Ferreira

Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do Município de Laranjal do Jarí

**TJAP** 

Prioridade: Alta.

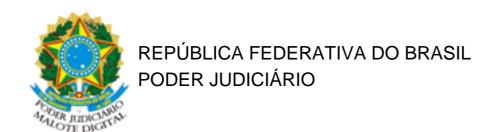
Motivo de envio: Para conhecimento.



FC

Rua 10, nº 20, Bairro São Raimundo— São Luis - MA, e do outro lado como PROCURADOR: JOSE AMERICO PINHEIRO
DE MORAES, PUNIDO DE MORAES JUNIOR, Brasileiro(a), solteiro(a), autônomo(a), Portador(a) do RG nº 4372956 SSP/PA e CPF nº 698 525 252-68, residente e domiciliado na Rua Felicidade, nº 161, Bairro Agreste, Laranjal do Jari/AP, a quem outorga mplos poderes para representá-lo junto aos DETRANS, CIRETRANS, Policia Rodoviária Federal, Polinter, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, referente o veículo de MARCA/MODELO: I / TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV PLACA: OGZ-0390, COR: PRATA, Categoria Particular, ano de FABRICAÇAO/MODELO: 2011/2012, CHASSI: 8AJFZ29G9C6156128, bustivet. DIESEL podendo para tanto, passar recibos, dar e aceitar quitação; promover provas, juntar documentos e tornar a recebê-los; promover e emplacamento para o seu nome, pagar taxas, assinar petições, requerimentos, e ais documentos necessários, receber comprovantes em geral, trafegar com referido veiculo em todo território ot requerer e participar de vistorias, assim e recebe<mark>r tod</mark>o e qualquer documento que se fizer necessária para a transferência do referido veiculo, inclusive requerer a 2ª v<mark>ia do</mark> DUT, certificado de registro e licenciamento de veiculo CRLV (IPVA) requerer parcelamento de multas, IPVA, CRLV, seguro obrigatório, recorrer de multas autuadas, inclusive nultas, sub - judici, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veiculo de depósitos de veículos apreendidos - DVA, delegacias e de onde for necessária, requerer mudanças de endereços, UF, motor, placa, lacre, categoria, comunicar acidentes, requerer baixa, promover registro de ocorrências periciais, tomar ciências de laudos periciais, receber seguro em caso de sinistro, dirigir o veiculo em todo território nacional e autorizar a terceiros a dirigi-lo, junta e retirar documentos, prestar declarações, informações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, emolumentos, efetuar pagamentos de prestações, quitar saldo devedor, mesmo por antecipação, requerer baixa de alienação fiduciária, requer e receber carta de quitação, dar e rece<mark>ber quit</mark>ações, efetuar transferência do financiamento, retirar qualquer tipo de bloqueio ou restrição, da entrada junto a seguradora, promover a liberação do referido veiculo junto quaisquer delegacia ou órgãos públicos, assinando o que se fizer necessário, para o bom e fiel desempenho do resente mandato, inclusive substabelecer; podendo representá-lo nas repartições publicas e cartórios, Secretaria unicipal de transito e transportes - SMTT, Policia Interestadual - POLINTER, Delegacias em gerais, CONTRAN. E assino m duas testemunhas GERSON NUNES COUTINHO tabelião substituto que escreve. JONAS SOUSA E EVANGELISTA DE US RIBEIRO. São Luís – MA, 23 de novembro de 2021(dois mil e vinte e um). Está conforme o translada nesta data.

(GERSON NUNES COUTINHO) tabelião substituto que escrevi em publico e raso.



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8032023788543

Nome original: Cópia Procuração Pública (verso).pdf

Data: 02/02/2023 11:52:41

Remetente:

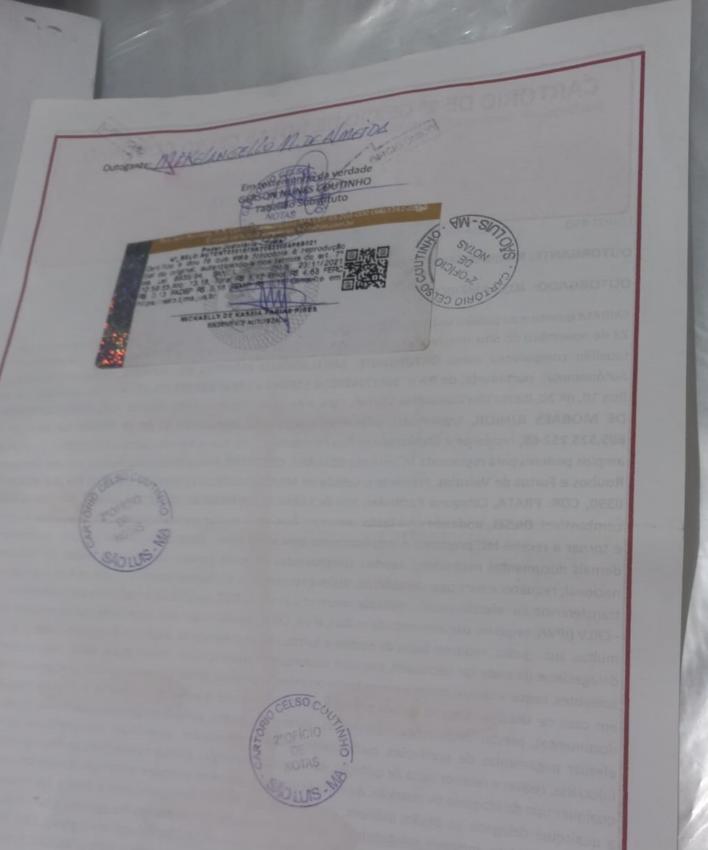
Alexandre Lourenço Ferreira

Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do Município de Laranjal do Jarí

**TJAP** 

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.







Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8032023788541

Nome original: SINAL PÚBLICO - GERSON NUNES COUTINHO.pdf

Data: 02/02/2023 11:52:41

Remetente:

Alexandre Lourenço Ferreira

Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do Município de Laranjal do Jarí

**TJAP** 

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.





### CNSIP - Central Nacional de Sinal Público

Nome Completo:

Gerson Nunes Coutinho

RG:

99492

CPF:

022.322.193-72

Função:

Tabelião Substituto

Data de Nomeação:

01/01/1975

Assinatura 1

Assinatura 2

Rubrica 1

Rubrica 2

